



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 17/2023.

Autor: Roger Martins

INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que realize a contratação de um psicólogo para prestar atendimentos aos alunos da rede municipal de educação.

JUSTIFICATIVA:

Com um profissional de psicologia na escola pública municipal é possível trabalhar questões sociais e emocionais que afetam diretamente o processo de aprendizagem e de convívio escolar.

O profissional especializado pode atuar em questões variadas, que vão desde dificuldade de aprendizagem e de socialização a conflitos entre alunos, professores e familiares, este tipo de assistência é indispensável para promover a melhor compensação do processo e facilitar as condições de desenvolvimento.

Borebi, 10 de março de 2023.

Roger Martins

Vereador